

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

Livro 177-E

Folha 160/161

Atendente 0035

Capa 0018613

Protocolo 18602

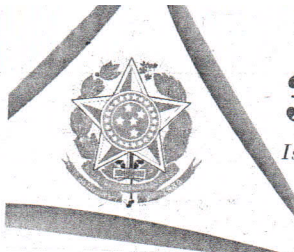
3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Escritura Pública de Compra e Venda que faz **ANTÔNIO ALVES FERREIRA** a favor de **SILVANA LUCIA AFONSO FERREIRA** na forma abaixo declarada:

Folha nº 05

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (**22/06/2012**), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedor **ANTÔNIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, separado consensualmente, padeiro, portador da Cédula de Identidade nº 1838092-1280759 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 455.905.161-53, residente e domiciliado na Avenida W-5, quadra 14, lote 29, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia-GO; e de outro lado como Outorgada Compradora: **SILVANA LUCIA AFONSO FERREIRA**, brasileira, casada com **CARLOS ROBERTO MENDES FERREIRA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.420.200 - 2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 467.275.581-91, residente e domiciliada nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante vendedor, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel assim descrito e caracterizado: um **lote de terras de para construção urbana de número 38, da quadra 04, situado à Rua CP-4, situado no loteamento denominado CAROLINA PARQUE**, nesta Capital, com a área de **200,00** metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente pela Rua CP-4, 10,00 metros de fundos com o lote 13; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 39 e 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 37, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta capital sob a matrícula número **151.919**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia-GO sob a inscrição nº **336.004.0422.0007**. Pelo Outorgante Vendedor, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justo e contratado para vendê-lo, à outorgada compradora, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$6.000,00** (seis mil reais), pelo que se dá por pago e satisfeito dando à compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere à ora outorgada compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele a mesma compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se o outorgante vendedor em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamado a autoria. Pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pelo outorgante vendedor foi-me apresentado os seguintes documentos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9183891 validador 5.555.524.733.445 expedida em 21.06.2012. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 177-E

Folha 160/161

Atendente 0035

Capa 0018613

Protocolo 18602

Folha nº 06

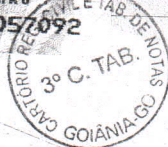
Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 91EE.BD84.5D0C.DFC2 emitida às 10:07:05 do dia 21.06.2012 válida até 18.12.2012. Certidão-Negativa de Débito Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho nº 4879200/2012 válida por 180 dias, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia - GO. Pela outorgada compradora me foi dito que, o pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro, a Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) foi dispensada pela outorgada compradora a qual se responsabiliza por todo e qualquer débitos por ventura apurado isentando assim estas notas de quaisquer responsabilidade por débito por ventura apurado. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$245,97. FUNDESP R\$24,59. Taxa Judiciária R\$26,91. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 22 de junho de 2012. (aa.) ANTÔNIO ALVES FERREIRA, Outorgante e SILVANA LUCIA AFONSO FERREIRA, Outorgada. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, depois, SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e lido.

Em Testº da Verdade
Goiânia-GO, 22 de junho de 2012.

Kethley C. G. de Araújo Silva
SUBOFICIAL



0894B052092



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 488939 - Livro 1U - Folha 88F

Atos Praticados
R2 - 151.919 - Compra e Venda

Em 28/06/2012 O Suboficial
Emol: 134,23 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 13,42 Total: 157,29

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schleg Durães
Sub-Oficial



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

8º Tabelionato de Notas
Selo de Autenticidade
Em Testº da Verdade
Varleny Vieira Pimenta
Duarte
Escrivente
2009-415349

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
Goiania-GO
CEP: 74425-250 - Barcelos Nunes
Tânia Maria Barcelos Nunes
Tabeliã

